



A **GBE FAZENDAS LTDA**, CNPJ 09.303.483/0001-78, com sede na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 5, salas 123 a 128 – parte, Condomínio Citty América, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, órgão ambiental do Estado do Piauí, a prorrogação da Licença de Instalação (LI) nº D000430/17, datada de 15/08/2017, com validade de 2 anos, referente à Exploração Agropecuária nas Fazendas Faveira e Faveira I, localizadas nos municípios de Sebastião Leal e Manoel Emídio no Estado do Piauí.

A **AGI CERÂMICA LTDA - EPP**, CNPJ 26.058.710/0001-66 torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO do poço tubular perfurado na FAZ. ALAGÓINHA, município de INHUMA - PI, coordenadas geográficas 06° 44' 10,72" S e 41° 30' 30,89" W para reservar 5.475m<sup>2</sup> ano Bacia Parnaíba, Sub- Bacia POTI, para uso humano.

P. P. 22459

## EDITAL

A empresa **BUNGEALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0492-81, torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação (LO) D000412/17 – 003370/17** da Atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos, localizado na Rodovia PI-397 / Km 45, s/n – Serra Grande, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

## EDITAL

A empresa **BUNGEALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0493-62, torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação (LO) D000411/17 – 003369/17** da Atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos, localizado na Entr. Rodovia PI-392 com Rod. Transcerrado, s/n – Serra do Urucuí, zona rural do município de Currais-PI.

## EDITAL

A empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0410-35, torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação (LO) D000413/17 – 003371/17** da Atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos, localizado na Avenida dos Gaúchos, s/n – Nova Santa Rosa, zona rural do município de Urucuí-PI.

## EDITAL

A empresa **BUNGEALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0493-62, torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação (LO) D000727/14 – 005266/14** da Atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos, localizado na Entr. Rodovia PI-392 com Rod. Transcerrado, s/n – Serra do Urucuí, zona rural do município de Currais-PI.

## EDITAL

A empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0410-35, torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação (LO) D000729/14 – 005267/14** da Atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos, localizado na Avenida dos Gaúchos, s/n – Nova Santa Rosa, zona rural do município de Urucuí-PI.

## EDITAL

A empresa **BUNGEALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0492-81, torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação (LO) D000728/14 – 005268/14** da Atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos, localizado na Rodovia PI-397 / Km 45, s/n – Serra Grande, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

P. P. 22457

## EDITAL

O Sr. **FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.670.006-82, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE (ADD)** para **AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE PASTAGEM** na **Fazenda Tamarindo, Escalvado, Matões, e Baixa Grande**, localizado na zona rural do município de Riacho Frio e Parnaíba, Estado do Piauí.

P. P. 22458



Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, foi realizada a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Extraordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, no Escritório da Residência, situado na Av. João XXIII, 6801, Condomínio Mirante do Lago, Teresina-PI. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí: Sr. Francisco José Alves da Silva; Secretário de Estado da Fazenda: Sr. Rafael TajraFonteles; Procurador Geral do Estado: Sr. Plínio Clerton Filho e a Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Sra. Viviane Moura Bezerra; como convidados os senhores: Secretário de Saúde: Sr. Florentino Alves Veras Neto; Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado – EMGERPI: Sr. José Ricardo Pontes Borges; Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí – IAPEPI: Sr. Francisco de Assis de Oliveira Costa e Coordenador Geral da Fundação Getúlio Vargas: Sr. Fernando Vasconcelos. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, após cumprimentar os presentes, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões, que apresentou os itens objeto de análise da reunião. Na sequência, passou-se ao primeiro ponto da pauta: Autorização para Finalização dos Estudos do Projeto Saneamento Interior. A superintendente destacou que, embora o tema tenha sido discutido inicialmente na reunião anterior, ficou definido que o debate e apreciação do presente estudo fosse discutido na reunião seguinte do CGP. O Presidente do Instituto de águas e esgoto, Dr. Francisco, apresentou o escopo do projeto global referente à Universalização do Saneamento Interior, o qual leva em consideração as especificidades de cada região, o sistema implantado, as receitas e os investimentos necessários para atender os municípios. Foi demonstrada a evolução dos estudos, detalhamento do projeto de dois blocos a serem atendidos a curto prazo. Na sequência, o Presidente do Conselho Gestor destacou sua preocupação quanto a distribuição dos municípios em cada lote e solicitou um levantamento específico para que seja apresentada uma lista de municípios que não estariam, inicialmente, contemplados neste primeiro projeto e qual seria a solução mais adequada para resolver o problema do saneamento para as cidades fora de um modelo de subconcessão e que fosse ampliado o número de municípios no modelo idêntico ao de Teresina. Feitos os devidos esclarecimentos quanto às particularidades de cada modelo apresentado, ficou acertado que até o início do mês de outubro, a SUPARC e o IAESPI deverão entregar e apresentar o modelo final, já com as minutas de edital e contrato prontos. Encerradas as explanações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor se manifestou favorável ao projeto e submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar a finalização dos estudos no modelo distribuído em lotes os Municípios para melhor estruturação e evolução do projeto. Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: Apresentação do resultado dos Estudos do Projeto Gestão de Resíduos de Saúde. Dada a palavra

a Superintendente, esta apresentou o resumo geral do projeto, com ênfase para as premissas gerais que deram base aos estudos, destacando os objetos que caracterizam a viabilidade do projeto como uma PPP, acentuando a diferença entre uma contratação pelo modelo tradicional, embasada na lei 8.666/93 e a estudada neste projeto. Foi destacado, ainda, que, tendo em vista os benefícios a serem alcançados e os custos comparados entre os modelos, esta seria a escolha ideal para a evolução do projeto. Dada a palavra ao Secretário de Saúde, este apresentou algumas ponderações referentes ao projeto e respondeu aos pontos destacados pelos membros, solicitando maior conhecimento sobre o modelo estudado, já que está na secretaria como gestor há pouco tempo. Encerradas as explicações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar o prosseguimento dos estudos, no modelo de PPP, sobretudo por conta de exigências feitas pelo Ministério Público quanto a adequação das unidades hospitalares para prestação dos serviços de gestão dos resíduos de saúde. Em ato contínuo, passou-se para o terceiro item da pauta: Autorização para estruturação dos Estudos referente ao Projeto Nova Sede EMGERPI. Dada a palavra a Superintendente, esta salientou tratar-se de solicitação feita pelo Presidente da EMGERPI quanto a estruturação de estudos pré viabilidade para a Construção da nova sede da EMGERPI, na modalidade BuilttoSuit, através da reforma do antigo prédio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, localizada no Centro de Teresina. A premissa do projeto seria a concentração no mesmo prédio da Diretoria de Regularização Patrimonial e Imobiliária, Diretoria de Processos Imobiliários, EMGERPI/Sede, EMGERPI/Arquivo. Dada a palavra ao Presidente do Conselho, este ressaltou que o presente projeto confronta com o projeto de Construção ou Reforma para implantação de um Novo Centro Administrativo que concentre todos os órgãos do Estado em um único espaço e que tem a prioridade em dar prosseguimento aos estudos do Novo Centro Administrativo com o objetivo de centralizar os órgãos da administração, com vistas à redução de despesas, otimização dos serviços e melhorar a qualidade do ambiente de trabalho para os servidores, bem como efetivar maior alocação dos espaços administrativos e que neste contemplaria a EMGERPI. Por conseguinte, requereu a Superintendente que desse prosseguimento aos projetos voltados à PPP ou outro modelo voltado para a reforma do Centro Administrativo existente, de forma que possa abrigar todos os órgãos da administração pública estadual. Paralelo a isso, o Presidente do CGP solicitou que fosse realizado estudos sobre a concessão de uso do Ginásio Verdão, com possibilidade de uso das salas por órgãos do governo do estado. Feitos os devidos esclarecimentos e ponderações, os membros do Conselho decidiram conforme orientação do Presidente. Em seguida passou-se ao quarto item da pauta: Autorização para estruturação dos Estudos referente ao Projeto de Concessão de Uso do Centro de Convenções, com implementação de Projetos Associados. A Superintendente destacou tratar-se de estudo de pré viabilidade para concessão de uso onerosa voltada para gestão, exploração comercial, operação e manutenção do Centro de Convenções de Teresina, com encargo de investimento na construção, operação e manutenção de edifício multiuso e possibilidade de implementar empreendimento integrado composto por torres empresariais, com salas comerciais, inclusive para funcionamento da junta comercial e apresentou vídeo institucional contendo maquete de um modelo para estruturação do Edifício Garagem, para que os membros tivessem a visão global do empreendimento. Encerradas as explicações e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o presidente do Conselho Gestor se manifestou favorável ao projeto e submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, aprovar a evolução do projeto e autorizar o desenvolvimento para elaboração de Referencial Técnico, o Plano de Avaliação Econômico Financeiro e a Modelagem Jurídica, através de PMI ou MIP. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias;  
 Secretário de Estado de Administração do Piauí: Francisco José Alves da Silva;  
 Secretário de Estado da Fazenda: Rafael TajraFonteles;  
 Procurador Geral do Estado: Plínio Clerton Filho  
 Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Viviane Moura Bezerra;

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
 GABINETE DA REITORIA

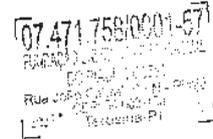


0066.999.04654/2017-1

OFÍCIO Nº 0558/2017-GAB/Reitoria

Teresina (PI), 14 de agosto de 2017

A Sua Excelência, o Senhor  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
 Secretário de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI  
 Nesta Capital:



Senhor Secretário,

Apresentando-lhe cumprimentos e considerando a nomeação de servidora para exercer o cargo de Pró-reitora de Planejamento e Finanças, encaminhamos a Vossa Excelência, para inserção nos Sistemas Financeiros do Estado, os dados dos responsáveis pelas comunicações oficiais desta IES:

**Ordenadoras de Despesas:**

**Nouga Cardoso Batista** – Reitor

CPF: 479.002.373-72, RG 986.951 – SSP/PI, matrícula nº 103054-0

**Joseane de Carvalho Leão** – Pró-reitora de Planejamento e Finanças

CPF: 748863203-68, RG 1.448.391 – SSP/PI, matrícula nº 268399-7

Atenciosamente,

*Nouga Cardoso Batista*  
**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
 Reitor



Of. 564



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
 NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE  
 PROCESSO SELETIVO PROFESSOR PROVISÓRIO UESPI / PREG 2017  
 RECURSOS CONTRA A PROVA DIDÁTICA

**Campus Clovis Moura, Entre Rios, Teresina-PI; CÓDIGO: 06**

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Resultado	Pontos
001	662	SAMUEL ALESSANDRO CARVALHO BARROS	2275479-PI	IMPROCEDENTE	8,3

**Campus Prof. Barros Araújo, Vale do Rio Guaribas, Picos-PI; CÓDIGO: 46**

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Resultado	Pontos
001	125	NATALIA MARIA SILVA LUZ	2.686.485-PI	IMPROCEDENTE	5,73
002	770	FELIPE FRANCINE DE MOURA E SILVA	2.976.016-MA	IMPROCEDENTE	5,92

A decisão fundamentada se encontra nos arquivos da coordenação do curso de direito.

**Campus Prof. Ariston Dias Lima, Serra da Capivara, São Raimundo Nonato-PI; CÓDIGO: 53**

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Resultado	Pontos
001	01014	MARCOS PEREIRA DA SILVA	0685757005	IMPROCEDENTE	5,0

**Campus Dra. Josefina Demes, Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueira, Floriano-PI; CÓDIGO: 68**

Ordem	Nº Insc.	Nome	Identidade	Resultado	Pontos
001	000426	ADRIENE DA FONSECA ROCHA	2246331	IMPROCEDENTE	5,5

Teresina/PI, 17 de agosto de 2017.

*Nouga Cardoso Batista*  
**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
 Reitor

Of. 141